PUBLICADO
Folha Avulso Sul
Edição 1274
Página 10
Data 18/12/20

LEI Nº 4867

Súmula: Denomina Via Sem Denominação, no Loteamento Alto da Glória II, de **AVENIDA SEBASTIÃO MIRANDA BUENO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Via Sem Denominação localizada no Loteamento Alto da Glória II, paralela à Avenida José Galiciolli, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **AVENIDA SEBASTIÃO MIRANDA BUENO**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de dezembro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal


VIRGÍLIO MOREIRA
WALTER THOMS
ESTANISLAU BOGUCHEWSKI
CURITIBA
REBOUÇAS
IMBITUVA
EUGÊNIO GLINSKI
INÁCIO MARTINS
PEDRO CHOMA
MAL. MALLET
ADAIR MARTINI
Avenida José Gallicioli
IPIRANGA
ANTONIO G. DOS SANTOS
SD
ALZIRA SEMBAY CHOMA
DOROTHEA SZPAK CHOMA
ELVINO LAROCA
TRAV. PEDRO CHOMA
IMBITUVA
PRUDENTÓPOLIS
PEDRO CHOMA
Pedro Choma Junior
José Maria de Camargo
N
1:2.780